Indicação n.° 471/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente a possibilidade de deferir os requerimentos dos funcionários que requererem apenas 20 (vinte) dias de férias, solicitando a conversão de 1/3 em pecúnia. Isto porque para muitos a possibilidade de converter dias de suas férias em recursos financeiros é muito bem-vinda, já que alguns deles estão passando por sérias dificuldades financeiras. Ademias, a Prefeitura Municipal necessita desses funcionários, que em sua maioria sãos responsáveis pelos serviços essenciais realizados pela municipalidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de outubro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =